

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº005/2024

DISPENSA Nº 005/2024

ELIO MILER, Diretor Presidente do SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social, e ordenador de despesas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 004/2024, dispensa nº 004/2024, em especial, o documento de formalização de demanda, autorizo a contratação da empresa **MAURICIO GARCIA LOPES-MEI**, inscrita no CNPJ nº 05.785.513/0001-79, para aquisição de refis de tintas coloridas para abastecimento em cartuchos de impressora do Setor da Presidência do SantaFePrev, pelo valor global de R\$320,00 (Trezentos e vinte reais), com fornecimento do material no prazo de até 30 (trinta) dias, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Art. 5º do Decreto Municipal nº 5.613, de 31/01/2024.

Santa Fé do Sul, 09 de abril de 2024.

**Elio Miler**

**Diretor Presidente**